



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição

Damião-PB, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Página 1

Atos do Poder Executivo

Portaria Nº 167/2021

Dispõe sobre designação de servidor que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a eventual desnecessidade de Motorista de Transporte Escolar devido a suspensão das aulas como medida de conter o avanço da pandemia da COVID-19 e a carência de motoristas junto a secretaria de Saúde ;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal zelar pela eficiência na gestão dos setores administrativos, zelando para que se cumpram as atribuições da administração com o menor dispêndio possível e que as ações sejam eficazes perante os que delas necessitam;

CONSIDERANDO ainda, que o tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ao julgar procedente o Recurso do Município, em acórdão publicado no Diário da Justiça de 08/01/2008 no Processo nº 078.2007.000.116-5/001 estabeleceu que "O servidor público não goza da prerrogativa da inamovibilidade funcional, podendo ser removido, de ofício, pela administração, desde que atendidos os pressupostos da conveniência, oportunidade e interesse público."

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCIEL DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº **3181**, ocupante do cargo de MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para doravante prestar suas atividades a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de trabalho, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 12 de julho de 2021.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita